

Página:1 de 4

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA № 002/2025 — AGRESE

Recebimento de contribuições e discussão sobre os Critérios e condições para implantação de Redes Estruturantes do sistema de distribuição de gás e seus intercambiáveis no Estado de Sergipe.

1. OBJETO

- **1.1.** A audiência pública nº 002/2025 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber contribuições e discutir sobre os Critérios e condições para implantação de Redes Estruturantes do sistema de distribuição de gás e seus intercambiáveis no Estado de Sergipe.
- **1.2.** Propõe-se, portanto, como ponto principal a ser discutido nessa Audiência Pública: Critérios e condições para implantação de Redes Estruturantes do sistema de distribuição de gás e seus intercambiáveis no Estado de Sergipe.
- **1.3.** Encontram-se disponíveis no site da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no endereço eletrônico https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-no02-2025 toda a documentação relacionada à audiência pública. Vejamos:
- 1.1.1 Contrato de Concessão de Serviços Públicos;
- 1.1.2 Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado;
- 1.1.3 Nota Técnica AGRESE/CAMGAS № 08/2025

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO



Página:2 de 4

2.1. A audiência pública será realizada de forma híbrida no dia 22/07/2025, das 09h00min às 13h00min, presencialmente no auditório da AGRESE, localizado na Av. Marieta Leite, 301, bairro Grageru, Aracaju/SE, e de forma remota, através do link: https://us06web.zoom.us/meeting/register/hZXvfgugR7iW07oS3QEw Q.

3. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- **3.1.** A participação será aberta a todos os interessados;
- **3.2.** Aos que desejarem fazer exposição oral no ato da Audiência Pública, serão aqui denominados de Expositor.
- **3.3.** O **Expositor** interessado deverá também fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico específico que será disponibilizado no endereço eletrônico https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-no02-2025 até as 17 horas do dia 18/07/2025.
- **3.4.** No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identificação (RG);
- **3.5.** O *upload* das apresentações deverá ser enviado até as 17 horas do dia 18/07/2025 para o e-mail camgas.agrese@agrese.se.gov.br.
- 3.6. Não serão aceitos formulários de inscrição para participante enviados após às 17h do dia 21/07/2025;
- **3.7.** A exposição oral, na audiência pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aqueles cujos dados constam no formulário de inscrição;
- **3.8.** As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela Agrese com a emissão do respectivo número de inscrição;
- **3.9.** Será aceita apenas uma inscrição de representante (expositor) por empresa, órgão, entidade ou instituição;
- **3.10.** A inscrição poderá ser realizada a partir das 08h do dia 20/06/2025 até as 17h do dia 18/07/2025 para expositores, e para o público geral, até às 17h do 21/07/2025;
- **3.11.** Serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) no ato da audiência pública, exceto aquelas dos expositores devidamente inscritos.



Página:3 de 4

3.12. Após a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS

- **4.1.1.** A audiência pública terá início com a formação da Mesa Solene, na data e horário estabelecidos no item 2.1;
- **4.1.2.** O presidente da audiência pública será o presidente da Agrese ou quem, por ele, for designado;
- 4.1.3. A solenidade de abertura da audiência deverá ter duração de 05 (cinco) minutos;
- **4.1.4.** Após a realização de abertura pelo presidente da audiência pública, haverá pronunciamento do Senhor Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a mesa solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a mesa diretora para realização dos trabalhos;
- **4.1.5.** O presidente da Agrese ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um mediador e um secretário para composição da mesa diretora;

4.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICAS

- **4.2.1.** Apresentação da Nota Técnica AGRESE/CAMGAS № 08/2025.
- **4.2.2.** Apresentações orais dos expositores inscritos: cada expositor terá o tempo de até 10 (dez) minutos para sua manifestação;
- **4.2.3** O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;
- **4.2.4** O tempo previsto para as manifestações dos expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do presidente da audiência pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores;
- **4.2.5.** Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do presidente da audiência pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as



Página:4 de 4

exposições, com tempo de manifestação limitado a 5 (cinco) minutos;

- **4.2.6.** As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição;
- **4.2.7.** Presidente da audiência pública e demais integrantes da mesa diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos;
- **4.2.8.** Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Agrese por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.
- **4.2.9.** Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Agrese das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.
- 4.2.10. Não serão aceitos os formulários dos Expositores respondidos após às 17h do dia 18/07/2025.

5. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do diretor-presidente da Agrese.

6. ENCERRAMENTO

6.1. O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo diretor-presidente da AGRESE, ou quem, por ele, for designado

Aracaju, 18 de junho de 2025

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JDE5-YDWS-QSKA-ILPE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

 LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 18/06/2025 13:15:46 (Docflow)